



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”*

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 15 (quinze) dias, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2022 a 18/02/2023, que serão gozadas a partir de 03/01/2024 com término no dia 17/01/2024.

Art. 2º - Concede abono pecuniário de 5 (cinco) dias de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 20 de dezembro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR



Ademais, optamos por conceder férias nesses períodos informados para evitar prejuízos ao andamento dos trabalhos durante o ano legislativo, pois somente possuímos em nosso quadro três servidores atualmente em atividade.

Cumpre ressaltar, no entanto, que nesse período que permanecerá sem atendimento externo, em caso de necessidade por parte desta Promotoria, colocamos a disposição os telefones do presidente da câmara de vereadores, Sr. HARI OSCAR WEPPERT (46) 98401.7401 e do Diretor Geral da Câmara Sr. MOACIR ROBERTO HEIMANN (46) 9200.1855, os quais poderão ser contatados para atender as solicitações advindas desta instituição.

Desta forma, caso necessitem algum serviço da câmara municipal durante o período mencionado acima, favor entrar em contato nos telefones indicados, se possível com antecedência para podermos atender a sua solicitação.

Sem outro motivo particular para o momento, nos colocamos à disposição dessa Promotoria de Justiça, caso necessário maiores esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Salgado Filho/PR, 20 de dezembro de 2023

**HARI OSCAR WEPPERT**

Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:411B1C02

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR."**

**HARI OSCAR WEPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 15 (quinze) dias, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2022 a 18/02/2023, que serão gozadas a partir de 03/01/2024 com término no dia 17/01/2024.

**Art. 2º** - Concede abono pecuniário de 5 (cinco) dias de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 20 de dezembro de 2023.

**HARI OSCAR WEPPERT**

Presidente da Câmara Municipal

Salgado Filho/PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:FC9E941E

**CÂMARA MUNICIPAL  
RECESSO PARLAMENTAR/FÉRIAS COLETIVAS DOS  
SERVIDORES**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VOLMAR DUARTE -  
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO  
FILHO - ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 84/2023

**ASSUNTO: RECESSO PARLAMENTAR/FÉRIAS COLETIVAS  
DOS SERVIDORES**

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, vem por meio deste, através do presidente desta casa legislativa Sr. Hari Oscar Weippert, informar o que segue:

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista o final do exercício legislativo com a última Sessão Ordinária antecipada no dia 18/12/2023, estamos informando que a Câmara Municipal entra em recesso a partir de 22/12/2023 até a data de 02/01/2024.

Assim, a Câmara Municipal não terá expediente entre os dias 26/12/2023 e 02/01/2024. Nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024 Secretaria da Câmara terá expediente normal, através de atendimento pelo nosso Diretor Geral.

Ainda, aproveitamos para informar também, que necessitamos de férias aos servidores pertencentes ao quadro do legislativo, os quais estão indo já para o segundo período aquisitivo de férias, e em razão